

**LIGA SERRANA DE FUTEBOL**

**CAMPEONATO AMADOR DE 2009**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**ADMINISTRAÇÃO:**  
**LAUREMIR SAVEDRA (LÁLI)**  
**“GESTÃO: 2006/2012”**

**“FUTEBOL: SAÚDE,  
LAZER E AMIZADE”**

## ***CAPÍTULO I*** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Regulamento Específico do Campeonato Amador de 2009, está associado ao Código Desportivo da Liga Serrana de Futebol/Federação Catarinense de Futebol.

Art. 2º - As associações inscritas para as competições promovidas pela Liga Serrana de Futebol, terão que cumprir, obrigatoriamente, as disposições contidas no presente Regulamento específico, nos Estatutos e demais Normas da Liga Serrana de Futebol, da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, e da FIFA, além das disposições contidas no CBDF - Código Brasileiro Disciplinar de Futebol, e legislação complementar, no disposto no artigo 217 parágrafo 1º da Constituição Federal e demais normas estabelecidas pela legislação desportiva vigente.

## ***CAPÍTULO II*** **DAS DENOMINAÇÕES E DAS PARTICIPAÇÕES**

Art. 3º - O Campeonato Amador de 2009 terá as seguintes associações participantes:

- 01 - **ANITENSE FUTEBOL CLUBE**
- 02 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA **NEVADA**
- 03 – GREMIO ESPORTIVO RECREATIVO **JUVENTUDE**
- 04 – **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**
- 05 – SPORT CLUB **CRISTAL**
- 06 – SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA **GUARUJÁ**
- 07 – SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA **GETHAL/SÃO JOSÉ**

## ***CAPÍTULO III*** **DOS TROFÉUS E TÍTULOS**

Art. 4º - A Liga Serrana de Futebol agraciará com troféus as associações: Campeã do 1º e do 2º turno e na decisão as equipes, Campeã, Vice-Campeã, mais 20 medalhas para ambos, Goleiro menos vazado, Artilheiro, Taça Disciplina.

§ 1º - A taça disciplina será oferecida para a associação que melhor portar-se dentro de campo, ou seja, a que não tenha passagem de atletas e dirigentes pela Junta de Justiça Desportiva ou penalizados por resoluções do Presidente da Liga

e também não tenha aplicado nenhum Walk Over (W.O.), em caso de empate entre associações, decidir-se-á por aquela que tiver:

O menor número de passagens pela Junta de Justiça Desportiva ou punições por resoluções através do Presidente da Liga.

O menor número de cartões vermelhos.

O menor número de cartões amarelos.

§ 2º - O troféu de goleiro menos vazado será daquele que sua associação chegando as finais do Campeonato, tenha levado o menor número de gols, que será feita a média de gols sofridos pelo número de partidas que disputou, tendo que ser mais de 50% (cinquenta por cento) de partidas jogadas.

3º - As Associações campeã, vice-campeã e 3ª colocada do campeonato amador de 2009 representarão Lages num possível campeonato regional subsequente.

#### ***CAPÍTULO IV*** **DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO, TABELA DE JOGOS E DA CONTAGEM DE PONTOS**

Art. 5º - Todos os jogos da competição, serão realizados no Estádio Municipal Vidal Ramos Júnior, Estádio dos Amadores, Campo da AVEP, Campo do Vila Mariza, Estádio José Leão Dutra de São Joaquim, Estádio de Anita Garibaldi ou outro campo a ser designado pelo Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol.

Art. 6º - Ao término da 1ª fase de classificação, ocorrendo a igualdade de pontos ganhos, entre uma ou mais associações, os desempates serão efetuados com a aplicação dos critérios de índices técnicos a seguir:

Maior número de vitórias;

Melhor saldo de gols;

Maior número de gols a favor;

Menor número de gols sofridos;

Maior número de pontos ganhos em confronto direto, no caso de duas associações;

Equipe com menor número de expulsões (atletas e dirigentes)

Art. 7º - As competições serão disputadas nos horários e locais determinados em reuniões na sede da Liga com a presença dos representantes dos clubes, com tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso, não comparecendo acatará as decisões tomadas. Nas fases finais, o horário, local e data das partidas serão determinados pelo departamento técnico da Liga Serrana de Futebol.

Art. 8º - A associação que não comparecer a uma partida, ressaltando motivo de força maior, será considerado desistente da partida, caracterizando o Walk Over (W.O.), perderá o jogo e mais 01(um) ponto, e somente terá condições de jogo, após quitar o débito com sua parte da arbitragem e multa de 01 (um) salário mínimo, tendo como prazo o máximo até 02 (dois) dias úteis após o W.O.

Art. 9º - As competições serão regidas pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios: Vitória: 03 (três) pontos, empate 01 (um) ponto e derrota não marca ponto.

## ***CAPÍTULO V*** **DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E DAS PENALIDADES.**

Art. 10º - Qualquer infração disciplinar ocorrida durante as competições, será processada e julgada pela Justiça Desportiva na forma prevista no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol - CBDF - e legislação complementar, além das penas administrativas a serem aplicadas na forma estabelecida neste Regulamento. Em comum acordo, fica o Presidente da LSF responsável por penalizar atletas ou dirigentes com expulsões normais através de resoluções, sem ser necessário irem a julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: o atleta que for expulso na partida e tinha recebido anteriormente cartão amarelo, prevalecerá somente o vermelho.

Art. 11º - A inobservância ou descumprimento das normas estabelecidas no Regulamento das competições promovidas e organizadas pela Liga Serrana de Futebol, ficará a associação infratora sujeita as seguintes penalidades administrativas, independente das sanções a serem aplicadas pela Justiça Desportiva.

I - advertência;

II - censura prévia;

III - multa;

IV - perda do mando do campo;

V - desligamento da competição.

PARÁGRAFO 1º - As penas previstas nos incisos I e IV serão da competência do Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol.

PARÁGRAFO 2º - A pena prevista no inciso V será de competência da Liga Serrana de Futebol, podendo o presidente da Entidade aplicá-la "ad referendum" da diretoria.

Art. 12º - A associação que der causa a interrupção ou a suspensão da partida, através de seus atletas, dirigentes, empregados ou torcedores, causando

agressão física ao árbitro, aos assistentes, ao delegado do jogo, aos dirigentes da Liga Serrana de Futebol, assim como aos dirigentes, atletas e empregados da associação visitante, ou ainda, causar a invasão generalizada em campo, poderá sofrer um ato administrativo do Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol, independentemente das sanções a serem aplicadas pela Junta de Justiça Desportiva.

Art. 13º - O atleta ou dirigente que agredir física mente ao árbitro, aos assistentes, ao delegado do jogo, aos dirigentes da Liga, independente do local, será suspenso no mínimo 360 dias independente de julgamento, ainda sendo feito representação criminal no Fórum contra o mesmo.

## ***CAPÍTULO VI*** **DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 14º - Serão aceitas as inscrições de atletas até 1 (um) dia útil antes do início do 2º turno.

Art. 15º - Não serão aceitas inscrições de menores de 16 (dezesesseis) anos, e atletas punidos no JOCOL pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Lages, enquanto estiverem cumprindo pena de suspensão.

PARÁGRAFO 1º: - Atleta profissional, não é necessário fazer reversão de categoria para disputar o campeonato de 2009.

Art. 16º - Só poderão participar das competições at letas que forem previamente inscritos por sua respectiva associação na seção de Registros da Liga Serrana de Futebol, e que estiverem nas condições estabelecidas pelas NORMAS DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O número de inscrição será ilimitado para atletas amadores em qualquer competição, não podendo a associação ficar em nenhum momento das competições com menos de 18 (Dezoito) atletas inscritos.

Art. 17º - O pedido inicial de inscrição deverá ser protocolado até o dia 20 de Março de 2009, no horário de expediente da Liga Serrana de Futebol.

PARÁGRAFO 1º - Os pedidos posteriores da inscrição de atletas deverão ocorrer até 01 (um) dia útil antes do expediente da Liga Serrana de Futebol, observando as mesmas formalidades exigidas para a inscrição inicial.

PARÁGRAFO 2º - As associações são responsáveis pela exatidão das informações dos documentos de atletas que apresentar para a inscrição.

PARÁGRAFO 3º - A Liga Serrana de Futebol poderá con ceder pré-notação para a inscrição de atletas nas competições, sem condição de jogo, com o objetivo de garantir apenas o prazo final de inscrição, sendo que o atleta, somente terá

condições de jogo após cumprir todos os requisitos estabelecidos no parágrafo 3º deste artigo, sob pena das sanções do artigo 301 do CBDF, com a redação dada pela RDI/CBF nº 03/2000.

Art. 18º - O atleta mesmo que tenha sido relacionado em súmula na qualidade de substituto (regra III), mas não tenha participado da partida, poderá transferir-se com condição de jogo para outra associação, na mesma competição, desde que, como substituto, não tenha sido apenado e esteja de acordo com o art. 14º.

Art. 19º - O atleta que tenha sido devidamente inscrito por uma associação, e queira se transferir para outra associação deverá pagar uma taxa no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), sendo 50% (Cinquenta por cento) a associação pela qual inicialmente foi inscrito e 50% (Cinquenta por cento) a Liga Serrana de Futebol.

Art. 20º - Mesmo o atleta que fazer a reversão de categoria profissional para amador, fica isento de cumprir estágio e estando com a documentação correta poderá jogar.

Art. 21º - Os atletas do Amador de 2009 poderão estar disputando outras competições, exceto profissional no mesmo período.

Art. 22º - Cada associação poderá efetuar 06 (seis) substituições em cada partida.

Art. 23º - Para participar dos jogos, os atletas deverão apresentar ao delegado, em mãos, carteira da Liga, ou ainda, carteira de identidade civil / militar ou carteira de habilitação, ambos originais.

## ***CAPÍTULO VII*** **DA ARBITRAGEM**

Art. 24º - A escolha e a indicação dos árbitros e seus assistentes serão feitas pelo Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol.

Art. 25º - Observar que no local designado ao banco de reservas de cada associação, só poderá estar além dos substitutos uniformizados, mais 03 (três) credenciados: 01 (um) dirigente, 01 (um) treinador e 01 (um) massagista, função específica. Não deixar sem camisa (pelado).

Art. 26º - O valor da arbitragem será R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo que cada associação pagará 50% (Cinquenta por cento), logo após o término de cada partida ao delegado do jogo. Caso não ocorra o pagamento da mesma, a equipe irá á julgamento pela J.D.D., podendo ser penalizada com a perda de até 05 pontos.

### ***CAPÍTULO VIII***

#### **DAS OBRIGAÇÕES, DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS**

Art. 27º - A associação independente de ser mandatária ou não, deverá tomar as medidas indispensáveis á realização da mesma, sendo:

- I - manter á disposição do árbitro 01 (uma) bola em boa condição de uso;
- II - zelar pelos Estádios, bem como pela integridade física dos espectadores e demais pessoas que neles compareçam, ficando responsáveis, ainda, por eventuais danos de qualquer natureza ocorridos em razão da partida.

Art. 28º - Cada atleta deverá dirigir-se ao mesário com sua carteira da Liga em mãos, já uniformizado, para identificação do mesmo, sendo anotado o número na relação, antes do seu início, onde somente o capitão assinará a súmula e a relação de atletas, responsabilizando-se pela veracidade da relação apresentada.

### ***CAPÍTULO IV***

#### **DO ADIANTAMENTO, DA SUSPENSÃO, DA IMPUGNAÇÃO, AUSÊNCIA E DA VALIDADE DA PARTIDA**

Art. 29º - Qualquer partida em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo presidente da Liga Serrana de Futebol, ou seu representante na partida, até 02 (duas) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das associações interessadas, ao árbitro, aos assistentes escalados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O delegado da partida será o representante da Liga Serrana de Futebol no jogo e será indicado pelo presidente da Entidade.

Art. 30º - O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02 (duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, acerca do adiantamento, bem como para decidir no campo a respeito da interrupção da mesma.

PARÁGRAFO 1º - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrer um ou mais dos seguintes motivos:

- a) falta de segurança;
- b) mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) falta de iluminação adequada;
- d) falta de marcação do campo de jogo ou marcação deficiente;
- e) conflitos ou tumultos graves no campo de jogo ou no Estádio;
- f) invasão generalizada do campo de jogo;
- g) forte neblina ou fortes chuvas.

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, o árbitro, se for possível, aguardará até 30 (trinta) minutos, para que cessem os motivos que deram causa a interrupção ou o adiamento. Se não for possível aguardar o tempo acima mencionado, ou, se após o referido prazo não cessarem os motivos do adiamento ou da interrupção, o árbitro adiará ou suspenderá a partida, encaminhando o relatório circunstanciado ao Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol, na forma prevista no artigo 42 do CBDF.

PARÁGRAFO 3º - Se a suspensão da partida ocorrer por motivo que caracterize infração disciplinar, o Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol remeterá toda a documentação da partida à Junta de Justiça Desportiva para processo e julgamento.

PARÁGRAFO 4º - Se a suspensão da partida ocorrer pelo fato previsto na alínea "g" do # 1º, o Departamento Técnico da Liga Serrana de Futebol, adotará as decisões no # 2º do artigo 70 das Normas Orgânicas do Futebol Brasileiro.

PARÁGRAFO 5º - Ocorrendo o caso previsto no parágrafo anterior, se outra partida vier a ser realizada, só poderão participar da nova partida os atletas que estiverem de acordo com os dispositivos da Portaria MEC n.º 27, de 24 de janeiro de 1984, com a redação dada pela Portaria MEC n.º 328, de 12 de maio de 1987, bem como as disposições contidas nos artigos 349 a 370 das Normas Orgânicas do Futebol Brasileiro.

## **CAPITULO X**

### **FORMULA DE DISPUTA**

Art. 31º - O Campeonato Amador de 2009 será disputada por 07 (sete) associações, em 04 (quatro) fases:

1ª Fase: 1º TURNO, TODOS CONTRA TODOS;

2ª Fase: 2º TURNO, TODOS CONTRA TODOS;

3ª Fase: SEMIFINAL; (mata-mata).

4ª Fase: FINAL. (mata-mata).

#### **1ª FASE – 1º TURNO**

Art. 32º - A 1ª Fase do Campeonato Amador de 2009, será disputada em turno único, jogando todos contra todos, classificando o campeão direto para a 3ª fase (semifinais).

#### **2ª FASE – 2º TURNO**

Art. 33º - A 2ª Fase – do Campeonato Amador de 2009, será disputada em turno único (RETURNO), jogando todos contra todos, classificando o campeão para a 3ª fase (semifinais) e mais duas equipes por índice técnico (que somarem maior número de pontos nos dois turnos).

PARÁGRAFO UNICO – Caso a mesma equipe venha a vencer o turno e o retorno, teremos mais 03 equipes por índice técnico (Que somarem o maior número de pontos nos dois turnos).

#### **3ª FASE – SEMIFINAL**

Art. 34º - A 3ª Fase – Semifinal do Campeonato Amador de 2009, será disputada pelas quatro associações classificadas, sendo o campeão do 1º Turno, campeão do 2º Turno e mais as duas equipes que somarem maior número de pontos ganhos acumulados nos dois turnos, ou ainda uma terceira equipe se o vencedor do primeiro e segundo turno for o mesmo.

Art. 35º - Os adversários serão conhecidos pela soma de pontos dos dois turnos, ou seja, os campeões são somente para efeitos de classificação, sendo as vantagens das equipes que somarem maior número de pontos nos dois turnos.

GRUPO "A" -

1º melhor índice técnico X 4º melhor índice técnico

GRUPO "B" -

2º melhor índice técnico X 3º melhor índice técnico

§ 1º - Serão consideradas vencedoras dos grupos, as associações que, ao final da 2ª partida, obtiveram o maior número de pontos ganhos.

§ 2º - Se ao final da 2ª partida, as associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, independente do saldo de gols, haverá uma prorrogação de 30 (trinta) minutos, em dois tempos de 15 (quinze) minutos para se conhecer o vencedor do grupo.

§ 3º - Caso ao final da prorrogação da partida, persistir o empate, a equipe mandatária será a vencedora do grupo, ou seja, a equipe que somou maior número de pontos nos dois turnos,

Art. 36º - Classificar-se-á para a 4º fase - Final, as 02 (duas) associações vencedoras da 3º fase - Semifinal.

#### **4ª FASE - FINAL**

Art. 37º - As duas associações vencedoras da 4ª fase jogarão em 02 (duas) partidas, para decidir o CAMPEÃO e o VICE-CAMPEÃO do Campeonato Amador de 2009.

§ 1º - Será considerada vencedora, a associação que, no final da 2ª partida, obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 2º - Se ao final da partida, as associações terminarem empatadas em números de pontos ganhos, independente do saldo de gols, haverá uma prorrogação de 30 minutos, em dois tempos de 15 minutos, para se conhecer o vencedor.

§ 3º - Caso ao final da prorrogação da partida, persistir o empate, a equipe mandatária será a vencedora, ou seja, a equipe que somou maior número de pontos nos dois primeiros turnos, definindo o Campeão e o Vice-Campeão.

#### ***CAPÍTULO XI*** **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art. 38º - A equipe que for a vencedora da 4ª Fase - Final, será considerada a 1ª (primeira) colocada e lhe será atribuído o título de CAMPEÃ, ficando, conseqüentemente, a perdedora com a 2ª (segunda) colocação e com o título de VICE-CAMPEÃ.

Art. 39º - As demais colocações da competição serão estabelecidas de acordo com a colocação das equipes na classificação geral.

\_\_\_\_\_  
LAUREMIR SAVEDRA - PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA R. JERONIMO - DIR. TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
AMÉRICA FC

\_\_\_\_\_  
SER GETHAL/SÃO JOSE FC

\_\_\_\_\_  
SER GUARUJA

\_\_\_\_\_  
ANITENSE FC

\_\_\_\_\_  
SC CRISTAL

\_\_\_\_\_  
AD NEVADA

\_\_\_\_\_  
GER JUVENTUDE

Lages (SC), Março de 2009.